



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.958, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018521/2016-30, resolve:

I – Retificar, em parte, a Portaria nº 2.121/DAP, de 28/11/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 05/12/2014, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **NILTON DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula SIAPE nº 4367789, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, da seguinte forma: onde se lê “matrícula SIAPE nº 1527257”, leia-se “**matrícula SIAPE nº 4367789**”.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM 14/09/16
CAS/ DAP /UFAL